

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS**

EDITAL 2021.1 - SUDSOCIAL

Os candidatos abaixo relacionados estão aptos a realizarem a entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o Edital SudSocial – 2021.1:

*8.1 – Todos os alunos classificados na prova online deverão entregar, **entre os dias 21 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020**, no horário de 13h às 19h, na secretaria da Faculdade Sudamerica, os documentos abaixo relacionados.*

8.1.1. Os documentos poderão ser enviados também pelo e-mail sudsocial@sudamerica.edu.br, no mesmo período, 21 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020. Os documentos enviados por e-mail deverão estar legíveis.

8.1.2. A não entrega dos documentos no prazo, o candidato será desclassificado.

8.1.3. A Sudamérica não se responsabiliza por e-mail não recebidos ou documentos não legíveis.

Informação importante: não haverá atendimento presencial nos dias 24 e 31 de dezembro.

A relação de Documentos a serem entregues está disponível no edital e ao final da relação.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS**

ALEXIA MEDEIROS CARVALHO
ALYCE MACHADO MAGALHAES
ANDRIELE VITÓRIA BATISTA OLIVEIRA
ANGELINA DA SILVA PINHEIRO
ANTONIO CEZAR BORDIGNON
ANTÔNIO VÍCTOR DE OLIVEIRA NOVAIS
ARTHUR SILVA NOGUEIRA
BEATRIS NUNES DE OLIVEIRA
BEATRIZ DE SOUSA
BEATRIZ NASCIMENTO
BEATRIZ RIBEIRO HENRIQUES
BRENO ESTEVÃO DE ALMEIDA
BRUNA CUNHA JACOB
BRUNA DA SILVA BERNARDES
BRUNA GOMES COSTA
BRUNA TELES DE MENEZES
BRUNO FRANÇA CRECEMBENI
CAMILA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO
CAROLINE LUZIA DOS SANTOS SILVA
CLARISSA RODRIGUES MOREIRA
CLAYTON GODINHO BATISTA
CRISLENE HENRIQUES ALVES

DAYANA DE SOUZA VIEIRA DUTRA
DUCLEUTON OLIVEIRA PASSOS
EDUARDA TEODORO RODRIGUES
EDUARDO JUNIO SANTOS DIAS
ELIZA CORREIA DE ALMEIDA PEREIRA
ESTELA FERNANDA DE FARIA
ESTER DE FREITAS PEREIRA
FAILA BONATO FRAGA NICOLATO
FELIPE ARAUJO PEREIRA
FELIPE SAMPAIO SOUZA
FELIPE SEVERO GUIMARÃES
FERNANDA DA SILVA PIMENTEL
FLÁVIA GABRIELLY COSTA RIBEIRO
GABRIELA MALTA DE OLIVEIRA
GABRIELA PEREIRA RODRIGUES
GISLENE SOLEIRO FÉLIX
GUILHERME DE SOUZA RAMOS
GUILHERME MARTINS BARBOSA
HELENA ESTEVANIN FARCIROLI
ISABELA BENTO ROSA
ISABELLA MENDONÇA ZULATO
ISADORA NUNES SOUSA
IVAN XAVIER RODRIGUES
IVONE CRISTINA DE SOUZA
JANAINA DUARTE BATISTA
JENIFER DE OLIVEIRA DA
JOÃO VITTOR LIMA PIRES
JOSE EDISON DE ALMEIDA MEDEIROS
JOYCE DE SOUZA MORAES
JULIANA TOMÉ GREGÓRIO COSTA
KEROLLAYNNE GENEVANO MACIEL
LARA LIMA DE PAULA
LARA MORAES DE OLIVEIRA MELLO
LARISSA VIEGAS MACHADO
LAURA CLEMENTE BRUM
LAURA MORAIS DE OLIVEIRA
LEANDRA AZEVEDO MINGARDI
LEANDRO DA CUNHA PIOBELLO
LEONARDO GOMES PEREIRA
LILIANE DOS SANTOS PARADELAS
LÍVIA APARECIDA AMORIM MACHADO DURÃES
LORENA GABRIEL MARQUEZ
LORENA MACIEL FELIX
LUCAS CARVALHO BATISTA
LUCAS DA SILVA BASTOS
LUCAS DE OLIVEIRA NAPOLEÃO
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
LUIS FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

LUIZA RIBEIRO
MARCELA FURTADO MAURICIO
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA GREGÓRIO
MARIA CLARA MELO DE LIMA
MARIA CLARA SAMPAIO DUARTE
MARIA EDUARDA ALVES
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARVALHO MACHADO
MARIA FERNANDA GONÇALVES BITENCOURT
MARIA LUIZA BECEGATO VARGAS
MARNY FERREIRA AFONSO
MATHEUS DE SOUZA NAZARETH
MICHAEL DE CARVALHO MARINHO
MIRIAM IVO SANTOS
NARA CORINA D EÇA OLIVEIRA
NATÁLIA TEIXEIRA DA SILVA
NAYELI SILVA GONSALVES
NICOLE XAVIER SANTOS
QUEILA ROSA BARBOSA
QUETSIA DA SILVA FERNANDES
QUEZIA RIBEIRO SILVA
RAFAELA
RAFAELA RAMOS DA SILVA SILVEIRA
RAMON DIAS LOPAS DA SILVA
RAPHAEL SILVA KREMCER
REGINA ALBA TROTTA DE MENDONÇA
ROSEMERE PINHEIRO OLIVEIRA
SAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SOFIA LOPES FERNANDES
SUENE DIVINA ASSIS SILVA
TAMIRIS OLIVEIRA BERNARDES LOPES
TATIANE DOMINGOS AUGUSTO
THAÍS BARBOSA
THAÍS SOARES DE OLIVEIRA
THALITA MADUREIRA BERNARDES
THAMIRES MATIAS DA SILVA
THOMAS
VANESSA MORAES FERREIRA
VICTÓRIA LOPES CASTELANO
VITÓRIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA
WEBERT BRANDON FERREIRA MARCIANO
WESLEY FIALHO DA SILVEIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. **RG e CPF.** O menor de 18 anos que não possuir o RG poderá apresentar a Certidão de Nascimento.
2. **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, frente e verso, se houver, de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos.
3. **Comprovante de residência** (mês vigente) de todos os membros declarados como pertencentes ao grupo familiar, exceto para menores de idade, identificados como filhos dos solicitantes, através da certidão de nascimento que forem entregues. Neste caso, estes devem constar como dependentes no IRPF.
Obs.: Os comprovantes de residência entregues serão analisados, juntamente com o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).
4. **Certidão de casamento ou averbação de divórcio do solicitante.**
5. **Separação de corpos ou união estável:** apresentar escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular registrado no cartório de registro de títulos e documentos.
Caso o declarante possua filhos, com a pessoa na qual compartilha de união estável, deverá preencher o anexo III.
6. **Certidão de óbito**, se for o caso.
7. **Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar**, conforme itens listados abaixo:
 - 7.1. **Carteira de trabalho:** Apresentar cópia das páginas em aberto: foto, qualificação civil, contrato de trabalho em branco, contrato de trabalho com registro, com baixa, folha subsequente do contrato de trabalho em branco e anotações gerais. Em caso de ausência da carteira de trabalho, o candidato e os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do protocolo de emissão da 1ª via de CTPS emitida no site do Ministério do Trabalho.
 - 7.2. **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física/Ano vigente.** A declaração deverá ser completa, ou seja, com todas as páginas e o recibo do DARF.
 - 7.3. **Caso os membros não declarem imposto de renda, consultar pelo site** www.receita.fazenda.gov.br, clicar em restituição e situação da declaração e imprimir os comprovantes nominais. Mensagem: Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.
 - 7.4. **Sócio ou proprietário de empresa** – Contrato Social, DRE e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica/ Ano vigente. Se a empresa estiver inativa, comprovar a baixa ou declaração de inatividade feita por um Contador.
 - 7.5. **Microempreendedor Individual (MEI):** declaração anual do SIMEI com o recibo de entrega da declaração original. Exercício vigente.
 - 7.6. **Microempreendedor (ME):** Declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS). Exercício vigente com recibo de entrega e extrato simples nacional dos últimos 6 meses.
 - 7.7. **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais - obtido no INSS.** O documento citado (Extrato Previdenciário) poderá ser solicitado através do site <http://meu.inss.gov.br>.
 - 7.8. **Assalariado:** seis (6) últimos contracheques (recebidos nos meses de agosto/2019 a janeiro /2020);
 - 7.9. **Autônomo:** Decore dos últimos três meses (expedido por profissional de contabilidade habilitado) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
 - 7.10. **Estagiário:** três últimos contracheques ou contrato de estágio.
 - 7.11. **Trabalho Informal:** apresentar modelo de declaração – anexo I, com assinatura de duas testemunhas.
 - 7.12. **Taxista/ Uber/ 99 (Aplicativo):** deve apresentar comprovante de renda do contador e os extratos mensais dos últimos seis (6) meses de pagamento, recebimento de serviços prestados no aplicativo.
 - 7.13. **Aposentado ou pensionista** (pessoa que recebe algum tipo de benefício do INSS): comprovante atualizado de aposentadoria ou pensão (retirado do próprio site do INSS). Não será aceito extrato de conta bancária.
 - 7.14. **Desempregado:** rescisão do contrato de trabalho, onde conste o valor da indenização trabalhista.

7.15. **Seguro desemprego:** extrato do seguro desemprego. No caso de não gozar do benefício no mês vigente da solicitação, acessar site e imprimir comprovante de que não goza de tal benefício. O extrato poderá ser obtido no site: <http://www.caixa.gov.br/>

Caminho: Benefícios e Programas > Seguro Desemprego > Consultar o Pagamento

8. **Casa própria:** IPTU (ano vigente), com folha de identificação e carnê em que conste o valor venal da propriedade.

9. **Casa alugada:** três (3) últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de locação atualizado (mês vigente).

10. **Casa financiada:** contrato de financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.

11. **Casa cedida:** declaração de casa cedida feita pelo proprietário, com assinatura de duas testemunhas.

12. **Veículos dos membros do grupo familiar:** proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

13. **Laudo médico atestando doença grave/deficiência** que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, inserir recibos dos gastos inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde)

8.3 Caso conste divergência dos dados apresentados e incompatibilidade de renda (despesa maior que a receita), o solicitante terá seu pedido INDEFERIDO pela instituição.

